



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os agentes públicos, quando do ingresso, apresentam declaração de bens e rendas, gerando situação regular neste Município.

Pelotas, 30 de janeiro de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas

Pça. Cel. Pedro Osório, 101 – Pelotas/RS – CEP: 96015-010

Fone: (53) 3309-6026 – Fax (53) 3309-6060

E-mail: gabinete.prefeita@pelotas.rs.gov.br

Pelotas prefeitura de
vamos compartilhar a cidade

Página da
peça
1

Peça
1729662

DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO